



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 032/2023

De 06 de fevereiro de 2023

Concede Férias a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais e Requerimento nº 014/2023,

Resolve:

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, a Servidora **Lilian de Lima**, Matrícula 2054, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, referente ao período aquisitivo de 10/01/2021 a 09/01/2022, sendo gozado a 1ª Parcela de 10(dez) dias a partir de 06/02/2023 e término em 15/02/2023.

Prefeitura de Cerro Negro, 06 de fevereiro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito